



DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICACOES
EIRELI:2190420300
0182

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VII - Edição Nº 211

BAHIA - 07 de Janeiro de 2019 - Segunda-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018 - Prestação de serviços de seguro ao veículo Toyota etios sedan xs 1.5 16v flex, pertencente à Câmara Municipal de Piritiba.*
- *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018 - Contratação de prestação de serviços para a confecção de 03 carimbos de madeiras, destinados aos trabalhos da Casa Legislativa.*
- *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018 - Aquisição de peças destinadas ao veículo Toyota etios sedan xs 1.5 16v flex, Placa PKK 9089, pertencente ao Legislativo Municipal.*
- *EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018 - Prestação de serviços de seguro ao veículo Toyota etios sedan xs 1.5 16v flex, pertencente à Câmara Municipal de Piritiba.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2018

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços de seguro ao veículo Toyota etios sedan xs 1.5 16v flex, pertencente à Câmara Municipal de Piritiba.		
NOME DO FORNECEDOR:	Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
CPF/CNPJ:	61.198.164/0001-60		
ENDEREÇO:	Av. Rio Branco, nº 1485/9, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - SP		
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.641,68 (Um mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	É um serviço de extrema necessidade para darmos uma situação cômoda para nossa Administração e evitar prejuízos que podem vir a acontecer, sendo que o preço está dentro do previsto, estando dentro dos limites legais para a contratação por dispensa.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba		
		ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa			
Em: 13 /12/2018.		SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2018

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços para a confecção de 03 carimbos de madeiras, destinados aos trabalhos da Casa Legislativa.		
NOME DO FORNECEDOR:	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA – ME		
CPF/CNPJ:	09.411.127/0001-78		
ENDEREÇO:	Rua Regis Pacheco, S/N, Centro, Piritiba - BA		
VALOR:	R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Os serviços torna-se necessário por se tratar de um material indispensável para desenvolvimento dos trabalhos da Casa Legislativa, sendo que a Dispensa não fere os limites da Lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 14/12/2018.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2018

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de peças destinadas ao veículo Toyota etios sedan xs 1.5 16v flex, Placa PKK 9089, pertencente ao Legislativo Municipal.		
NOME DO FORNECEDOR:	AUTO PEÇAS BARBOZA LTDA		
CPF/CNPJ:	14.532.972/0001-31		
ENDEREÇO:	Rua da Saudade, nº 033, Missão, Centro, Jacobina – Bahia		
VALOR:	R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	A aquisição das peças torna-se de extrema necessidade para que se possa manter o veículo pertencente a Casa Legislativa em perfeitas condições de uso, sendo adquiridas por dispensa de licitação dentro dos limites prudenciais, e com seus preços conforme comercializado no mercado.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba		
		ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa			
Em: 24/12/2018.		SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018
PROCESSO Nº 44/2018
TERMO DE DISPENSA Nº 42/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF. 61.198.164/0001-60, estabelecida à Av. Rio Branco, nº 1485/9, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - SP

OBJETO: Prestação de serviços de seguro ao veículo Toyota etios sedan xs 1.5 16v flex, pertencente à Câmara Municipal de Piritiba.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.641,68 (Um mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, s/n, Centro Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME**, CNPJ nº 11.576.496/0001-62, sediada à Rua Martinho Francelino, nº 16, Centro, Piritiba – Bahia, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Alexsandro Paulo de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 6.016.416, SSP/BA, CPF nº 608.331.065-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o valor contratual previsto na Cláusula Terceira e prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do Contrato Original nº 26/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global estipulado na Cláusula Terceira fica alterado para **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta, fica prorrogado até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 28 de Dezembro de 2018

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Contratante

ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - Egonildes Vilela Oliveira
CPF: 246.703.755-04

2 - _____
CPF: _____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, s/n, centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **ANILTON ALMEIDA DE SOUZA - ME**, CNPJ nº 10.222.617/0001-05, sediada à Rua Dr. Carlos Ayres de Almeida, nº 99, Bairro Aymoré, Piritiba – Bahia, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Anilton Almeida de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 11201240 00, SSP/BA, CPF nº 007.421885-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do Contrato Original nº 13/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global é de **R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original nº 13/2017, fica prorrogado até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 28 de Dezembro de 2018

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
 Contratante

ANILTON ALMEIDA DE SOUZA - ME
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - *[Assinatura]*
 CPF: *246.703.755-04*

2 - _____
 CPF: _____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, sn centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **CLÁUDIO JOSÉ SANTANA – ME**, CNPJ nº 08.605.913/0001-43, sediada à Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 2729, Cond. Centro Coml. Atlântico Norte, Sala 201, Bairro de Pitangueiras, Lauro de Freitas - Bahia, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Cláudio José Santana, portador da Carteira de Identidade nº 08.277.382-34, SSP/BA, CPF nº 975.896.675-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o valor contratual previsto na Cláusula Terceira e prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do Contrato Original nº 11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global estipulado na Cláusula Terceira fica alterado para **R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 7.250,00 (Sete mil e duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta, fica prorrogado até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 28 de Dezembro de 2018

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
 Contratante

CLÁUDIO JOSÉ SANTANA – ME
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - *Enomilda Silva Oliveira*
 CPF: 246.703.755-04

2 - _____
 CPF: _____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, sn centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **ESA CONTABILIDADE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.608.161/0001-13, com sede na Rua Arnaldo Borges de Matos, Empresarial Major Dudu Sampaio, S/N, Piritiba/Bahia, neste ato representada pela Srª. **FRANCELLE SILVA ASSIS ARAÚJO**, portadora do CPF nº 938.931.405-49, inscrita no CRC-BA nº 020546/O-2.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o valor contratual previsto na Cláusula Terceira e prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Sétima do Contrato Original nº 03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global estipulado na Cláusula Terceira fica alterado para **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima, fica prorrogado até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 28 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Contratante

ESA CONTABILIDADE LTDA – EPP
FRANCELLE SILVA ASSIS ARAÚJO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - *Enomilda Silva Oliveira*
CPF: *246.703.755-04*

2 - _____
CPF: _____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Piritiba(BA), 28 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
Contratante

GERMANO OLIVEIRA ARAUJO
Contratada

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 246.703.755-04

NOME:
CPF:

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, sn centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **GERMANO OLIVEIRA ARAÚJO**, CNPJ nº 11.859.281/0001-59, sediada à Rua 27 de Setembro, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. **Germano Oliveira Araújo**, portador da Carteira de Identidade nº 03931789-78, SSP/BA, e CPF nº 757.551.575-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência e realizar acréscimo de valor ao Contrato nº 15/2017, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3. Fica acrescido o valor do contrato original em 14% (Quatorze por cento), correspondente assim ao valor de R\$ 11.092,20 (Onze mil e noventa e dois reais e vinte centavos).

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

4. O prazo de execução e vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original nº 15/2017, fica prorrogado até 31 de Março de 2019.

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, s/n, centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: Sr. **KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS**, brasileiro, maior, advogado inscrito na OAB-BA sob no. 38.760, documento de identidade nº 0938632922, SSP-BA, inscrito no CPF – MF sob o nº 033.580.065-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global é de **R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 01/2017, fica prorrogado até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 28 de Dezembro de 2018

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
 Contratante

KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS
 Contratado

TESTEMUNHAS:

1 -
 CPF: 246.703.755-04
 Eronildes Silva Oliveira

2 - _____
 CPF: _____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, s/n, centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **LYS CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 17.332.291/0001-18, sediada à Rua Portal da Cordoaria, nº 94, Centro, Miguel Calmon – Estado da Bahia, neste ato representada pelo sócio Sr. Davino Sampaio Souza Neto, portador da Carteira de Identidade nº 11140182 87, SSP/BA, e CPF nº 006.094.795-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do Contrato Original nº 14/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global é de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original nº 14/2017, fica prorrogado até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 28 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Contratante

LYS CONSULTORIA, ASSESSORIA
E SERVIÇOS LTDA
DAVINO SAMPAIO SOUZA NETO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF: 246.203.755-04

2- _____
CPF: _____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, s/n, centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **IM PUBLICAÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.904.203/0001-82, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2487, Edifício Fernandez Plaza Center, Sala 1610, Parque Bela Vista, Salvador - Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução e vigência constante na Cláusula Sétima do Contrato Original nº 02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global é de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de execução e vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato Original nº 02/2018, fica prorrogado até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 28 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Contratante

IM PUBLICAÇÕES EIRELI - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- *Enomilda Silva Oliveira*
CPF: 246703755-04

2- _____
CPF: _____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79